



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTOGRAFO Nº 004/24**

**PROJETO DE LEI Nº 093/23 - EXECUTIVO**

**EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>02.05.04 – Manut. do Bloco Atenção Básica em Saúde</b>	
<b>10.301.0012.1007 – Const/Ampl/Ref de Imóveis próprios</b>	
<b>4.4.90.51 – Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 2º** A suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Resolução SS No. 160 de 14/11/2023.

**Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Municipal nº 5.751, de 16/12/2022, Plano Plurianual – PPA, na Lei Municipal nº 5.752, de 16/12/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Municipal nº 5.753, de 16/12/2022, Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Presidente da Câmara

**RENAN CORTEZ**  
1º Secretário



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DEM00HNP7T42B94X>"?chave=DEM00HNP7T42B94X, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DEM0-0HNP-7T42-B94X**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DEM0-0HNP-7T42-B94X